

PORTARIA N.º 065/2022 de 17 de agosto de 2022

“DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS A PARTICIPAREM DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM COMPRAS E LICITAÇÕES”

O Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar servidores municipais em face a formação de agente de contratação pregoeiro e interação com a Lei. N.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o exercício das funções administrativas de contratos e Licitações devem ser prestados com qualidade e eficiência;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade inerente, interativo e exclusivo das unidades de Compras, Contratações e Licitações;

TENDO EM VISTA que a empresa ICOGESP-Instituto de Consultoria e Gestão Pública, estará ministrando o curso de formação de agentes de contratação/pregoeiro e a dispensa eletrônica de acordo com a nova Lei de Licitações com prática no sistema comprasnet; nos dias 19,20 e 21 do mes de setembro de 2022;

RESOLVE:

I - Determinar que os servidores relacionados abaixo se inscrevam e participam do curso citado em vista ao bom desempenho de suas funções administrativas .

N.º	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MATRICULA OU CPF
01	GISELMA DIAS SILVA MACIEL	CPL	001580571-98
02	REGINALDO DA SILVA FREITAS	SEC DE FINANÇAS	MAT. 2197
03	WESLEY PORTUGAL LIMA	FUNDO MUL DE EDUCAÇÃO	MAT.1941
04	ALINE FIGUEIRA AGUIAR	FUNDO MUL DE EDUCAÇÃO	73722626153
05	POLIANA DE ASSIS MONTEIRO BONFIM RIBEIRO	FUNDO MUL DE A SOCIAL	MAT.2023
06	KELMA ALMEIDA DE SOUZA LIMA	FUNDO MUL DE A SOCIAL	MAT.2429
07	LUCAS DIAS DOS SANTOS ALVES	DEPT DE COMPRAS	032.349.231-24
08	PAOLA ALVES DE SÁ SANTOS	SEC. DA ADMINISTRAÇÃO	969.494.651-49

II – Determinar ainda que se faça a inscrição devida também para o PREGOEIRO CONTRATADO : WILLIAM LIMA CARVALHO CPF N.º 988.336.181-53 integrante da Comissão de Licitações deste município.

III – Autorizar a unidade administrativa competente, a liberação de 03(três) diárias para todos o pessoal que foram determinados a se inscreverem no curso respectivo, obedecendo as normas legais em vigor.

IV – As despesas com inscrições e diárias correrão à conta dos Fundos Especiais e da Administração geral da Prefeitura.

Cumpra-se e Publique-se.

Cristalândia/TO em 17 de agosto de 2022.

Wilson Junior Carvalho de Oliveira
Prefeito Municipal

Wilson Junior Carvalho de Oliveira
Prefeito Municipal